



Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58

Rua Oito nº 650 – Centro – Fones/Fax: (17) 3681-1124 e 3681-1129 – CEP 15773-000

e-mail: prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

DECRETO Nº 891/2014

De 21 de janeiro de 2014

“Torna efetivos servidores que especifica”.

SILVANO CEZAR MOREIRA, Prefeito do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas legais atribuições,

CONSIDERANDO, as disposições contidas na Lei Complementar nº 109/2010 de 07.06.2010;

CONSIDERANDO ainda, o § 2º do art. 30 do Decreto nº 676/2010 de 01.07.2010, que estabelece que terá direito à estabilidade no serviço público o servidor que obtiver, na somatória das três avaliações, resultado igual ou superior a 105 (cento e cinco) pontos;

CONSIDERANDO finalmente, que durante o período de estágio probatório, referidos servidores passaram por processo de avaliação de desempenho para fins de aquisição do direito à estabilidade, e obtiveram quantidade de pontos suficientes, conforme demonstra o Termo de Avaliação anexo,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam considerados efetivos os seguintes servidores públicos, pertencentes ao Quadro de Pessoal deste Município de Nova Canaã Paulista, na seguinte conformidade:

EDINEI SECAFIM, Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS (masculino),
ROSANGELA BOCALON OLIVO, Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – NÍVEL I

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Canaã Paulista, 21 de janeiro de 2014.

SILVANO CEZAR MOREIRA
PREFEITO

Registrado em livro próprio na mesma data e determinada sua publicação na imprensa regional.

CLÁUDIA VALÉRIA PEREIRA
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

